



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1002

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Decisão do Prefeito	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1002

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO N° 3.497/2023

de 07 de março de 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.227, de 28 de dezembro de 2022 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 134.127,41 (cento e trinta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e um centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE		
534	04.122.0008.1056.0000 Administração – Expediente		134.127,41
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 98
01	TESOURO		
110 000	GERAL		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Superávit Financeiro:		134.127,41
	Fontes de Recurso	

01 98 134.127,41

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 07 de março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1002

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Ratificação

Processo Administrativo nº 055/2023

Dispensa 037/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à DP de licitação para aquisição de equipamentos diversos para uso do departamento de serviços públicos.

Capela do Alto, 10 de Março de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Decisão do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 006/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINACEIRAS para Arrecadação de impostos, taxas municipais e demais receitas municipais via PIX com vinculação as guias de arrecadação com código de barra, e/ou por recebimento de documentos com código de barras, com prestação de contas através de arquivo efetuado via meio magnético (arquivo retorno), agências bancárias, correspondentes bancários e meios eletrônicos para o exercício de 2023

Recorrente: **BANCO BRADESCO S/A.**

Resultado: Acolho integralmente o parecer da Procuradoria Jurídica e adoto como razão de JULGAR IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela Empresa Banco Bradesco S/A.

Capela do Alto, 10 de Março de 2023.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal